Lei nº 518/2001

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

Dispõe sobre doação de uniforme, e dá outras providências.

Lei nº. 518/2001 de 23 de agosto de 2001.

"Dispõe sobre doação de uniforme, e dá outras providências".

DR. JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar o uniforme em desuso da Banda Municipal Joaquim Chambó Ruiz para o município de Nova Alvorada do Sul-MS.

Parágrafo único. A presente doação será concedida através de Decreto Municipal, para assegurar a regularidade de baixa no mobiliário do Patrimônio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2001.

Dr. Jercé Eusébio de Souza Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

José Antonio Frutuoso Secretário